



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5384 - Terça-feira, 22 de novembro de 2016  
**Divulgação:** Terça-feira, 22 de novembro de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.552, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 247.598,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais)".**

DECRETO Nº 19.552, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1903\\_ce\\_177382\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1903_ce_177382_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.557, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, que "permite o uso de próprio municipal à PACTO/POA–Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, localizado na rua Telmo Vergara, nº 293, Bairro Inter-cap, e revoga o Decreto nº 19.131, de 10 de setembro de 2015".**

DECRETO Nº 19.557, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1903\\_ce\\_177384\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1903_ce_177384_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.558, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, que "autoriza a operação temporária, para fins de realização de testes e estudos de viabilidade técnica e econômica, da Linha Express Airport Bus pela empresa Turis Silva Transportes Ltda".**

DECRETO Nº 19.558, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1903\\_ce\\_177388\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1903_ce_177388_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/18, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto 1128-0007, do Gabinete do Secretário 1600200, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 484, de 18/11/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/7, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Juventude, 00000007, 24000000, a contar de 01/11/2016, através da Portaria 482, de 17/11/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** DIEGO BAIERLE BURALDE, 842476/5, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Juventude, 00000007, 24000000, a contar de 01/11/2016, através da Portaria 483, de 17/11/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AGAR MACHADO RODRIGUES, 1086251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004002, substituindo MARIA INES ALVES DE CAMPOS, 241857/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 26/09/2016 a 10/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 228 de 18/11/2016.

**DESIGNA** GERISSON SILVA DE MELLO, 1102800/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801002, substituindo LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 229 de 18/11/2016.

**DESIGNA** RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700009, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de , de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 230 de 18/11/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gestor B, 11270009, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de 16/11/2016 a 15/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2473 de 16/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** MARCIO ANDRE DA SILVA, 782649/5, do cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa, do CAR06 (23522010), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 07/11/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2493, de 16/11/2016 (processo 16.0.000063963-3).

**EXONERA** PABLO ALESSANDRO ANDRADE DE MELLO, 1338536/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação 16004001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 03/10/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2495, de 16/11/2016 (processo 16.0.000058768-4).

**EXONERA** GILBERTO BORSATO DA ROCHA, 77358/2, do cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 03/10/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2494, de 16/11/2016 (processo 16.0.000058788-9).

**NOMEIA** ROSI BAUERFELDT MENDES, 1354221/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa, do CAR06 (23522010), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 07/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2496, de 16/11/2016 (processo 16.0.000063963-3).

**NOMEIA** GILBERTO BORSATO DA ROCHA, 77358/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação 16004001, do Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 03/10/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2497, de 16/11/2016 (processo 16.0.000058768-4).

**NOMEIA** HELENA TELES CAETANO, 181265/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral, 11280001, da Coordenadoria Geral da Qualidade da Educação em Porto Alegre, 15800001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/01, por motivo de Férias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2492, de 16/11/2016 (processo 16.0.000065038-6).

**NOMEIA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Gerência de Licitações e Contratos, 10521001, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, FLAVIA BONI LICHT, 679553/2, por motivo de férias, no período de 03/11/2016 a 15/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2500, de 16/11/2016 (processo 16.0.000063414-3).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2535 de 18/11/2016 (Processo 16.0.000027828-2, autorizado em 15/09/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 23/11/2016, às 15h</b> , a fim de tratar e encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
STEFFANI JOLAIRE FERRO DOS SANTOS	14º geral	

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 562, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2546 de 18/11/2016 (Processo 15.0.000008498-8, autorizado em 07/10/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na QUINTA-FEIRA, 24/11/2016, às 15h</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
ISMAEL EGGERS	1º geral	

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2550 de 18/11/2016 (Processo 16.0.000027828-2, autorizado em 15/09/2016).

		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada
--	--	--

NOME	CLASSIFICAÇÃO	na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na
MARIA HOMENIA DA SILVA DE ALMEIDA	15º geral	QUARTA-FEIRA, 23/11/2016, às 15h, a fim de tratar e encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a IVANICE DUARTE FREIRE, 483348 vínculos 1 e 2, Médico Especialista ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, a fim de participar do Encontro de Inverno da Sociedade Torácica Britânica, que será realizado na cidade de Londres/Inglaterra, Reino Unido, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 17/11/2016 (processo 16.0.000055204-0).

**CONCEDE**, a FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 14/11/2016 a 16/11/2016, para participar como Oficial de Controle de Doping nas ELIMINATÓRIAS SUL-AMERICANAS PARA A COPA DO MUNDO DE 2018, em San Juan/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 110, de 21/11/2016 (processo 16.0.000061905-5).

**CONVOCA** ROSI BAUERFELDT MENDES, 1354221/1, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5042 de 16/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GILBERTO BORSATO DA ROCHA, 77358/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5043 de 16/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANE REGERT SILVA, 511400/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/11/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5072 de 21/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARA ELISABETE DE BRUM SCHWINGEL, 1322656/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/11/2016, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5074 de 21/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000539, a contar de 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5063 de 18/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 251127/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, vaga 1003003, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5071 de 18/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ALMEIDA MACHADO, 317825/01, Operador de Máquinas, OP11604, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor Operacional 04302012, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5065, de 18/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO ALMEIDA MACHADO, 317825/01, Operador de Máquinas, OP11604, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Divisão de Conservação 04701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 15/08/2016, com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5064, de 18/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 03, de 02/01/2016, publicada em 13/01/2016 no Diário Oficial de Porto Alegre, que atribuiu tarefas ao JULIO CESAR MARTINS GONCALVES, 11696.0, asfaltador, OP11804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de porteiro, a contar de 10/11/2016, face à publicação de readaptação, através da Portaria 160 de 16/11/2016 (processo 16.0.000063581-6).

**CESSA** os efeitos da Portaria 180, de 29/06/2016, publicada em 14/07/2016 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou delimitou o servidor GERSON ANTÔNIO DE ÁVILA, 18967.7, médico clínico geral, ES124EXME, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/09/2016, através da Portaria 158 de 27/10/2016 (processo 001.039088.13.8).

**READAPTA** o servidor JULIO CESAR MARTINS GONCALVES, 11696.0, asfaltador, OP11804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de porteiro, desde 10/11/2016, data do

comprometimento de vaga, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 161 de 16/11/2016 (processo 16.0.000063581-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores ADEMIR FORTES DE SOUZA, 210149/1 e FELIPE COSTA RAMOS, 1164775/1, Auditores Fiscais da Receita Municipal, no período de 22/11/2016 a 25/11/2016, para participar da Assembleia de Representantes e do XXVIII Congresso Nacional da FENAFIM, em Cuiabá/MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 362, de 10/11/2016. (Processos 16.0.000062070-3 e 16.0.000062306-0)

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1 e RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, Auditores Fiscais da Receita Municipal, nos dias 24 e 25/11/2016, para participarem do XX Simpósio de Direito Tributário e do III Simpósio Internacional do IET, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 364, de 17/11/2016.

**DESIGNA** CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/10/2016 a 17/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 367 de 21/11/2016.

**DESIGNA** FABIO ALEX FOLLADOR, 1043773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 365 de 21/11/2016.

**DESIGNA** FABIO ALEX FOLLADOR, 1043773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/10/2016 a 20/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 368 de 21/11/2016.

**DESIGNA** DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, substituindo CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/09/2016 a 10/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 366 de 21/11/2016.

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603021, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11/11/2016 a 20/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 371 de 21/11/2016.

**DESIGNA** JOAO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 03/11/2016 a 11/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 370 de 21/11/2016.

**DESIGNA** NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretario de Tribunal Adjunto, 21150013, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributarios/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de reponder por outra FG, de 28/10/2016 a 11/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 369 de 21/11/2016.

## **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, matrícula 104647/2, Procuradora Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com a finalidade de participar de audiência de julgamento referente ao Agravo de Instrumento no processo de Recuperação Judicial da OAS, no Tribunal de Justiça de São Paulo, nos dias 16 e 17/10/2016, na cidade de São Paulo/SP. Através da Portaria 162 de 18/11/2016. (Processo SEI 16.0.000056133-2).

**AUTORIZA** o afastamento de JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, matrícula 401850/9, Procurador Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 05 a 07/11/2016, com a finalidade de participar de audiência de reclamatória trabalhista movida por ELIANA DE NAZARÉ VIERA DA CRUZ em face da empresa B A MEIO AMBIENTE LTDA, sendo demandado o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU na qualidade de responsável subsidiário, na cidade de Belém/PA. Através da Portaria 163 de 18/11/2016. (Processo SEI 16.17.000002642-0).

**AUTORIZA** o afastamento dos procuradores municipais: ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4, ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410/1, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, FABRÍCIA LACERDA MARDER, matrícula 933883/2, JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1, RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801/1, SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, matrícula 328483/5, TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1; e do Assessor Técnico RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO, matrícula 785924/2, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com a finalidade de participação do XIII Congresso Nacional de Procuradores Municipais, no período de 08 a 11/11/2016, na cidade de Maceió/AL. Através da Portaria 164 de 18/11/2016. (Processo SEI 16.0.000059143-6).



## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO SERGIO JEREMIAS, 247100/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo MAURO DA LUZ NASCENTE, 326462/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/07/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 275 de 17/11/2016.

**DESIGNA** JOAQUIM LANDER SIQUEIRA, 289623/1, Ajustador, OP10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/2, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 28/10/2016 a 11/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 276 de 17/11/2016.

**DESIGNA** ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 339535/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo ROGERIO PRIMI, 237246/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Paternidade, de 17/10/2016 a 05/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 277 de 17/11/2016.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES 1075144/1, Assistente Administrativo; SANDRA RITTER KORBES, 381394/1, Assistente Administrativo; RENATA DAVIS, 346140/1, Professora; DENNIS RAMOS DA LUZ, 1049275/1, Assistente Administrativo; todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante da Equipe de Material, no período de 23/11/2016 a 02/12/2016, através da Portaria 1186, de 17/11/2016.

**DESIGNA** os servidores SIMONE SILVA CORREIA, 277840/1, Assistente Administrativo; AIMORÉ FONTOURA ÁVILA, 322456/1, Auxiliar de Serviços Gerais; MAURO SOUZA BAPTISTA, 118282/2, Apontador; todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante do Depósito de Alimentos, Av. Voluntários da Pátria, 3927, no período de 23/11/2016 a 02/12/2016, através da Portaria 1187, de 17/11/2016.

**DESIGNA** os servidores ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279/3, Professora; JANDER MORIM STEFANI, 327820/2, Professor; DULCE MARIA JANUARIO, 2798480/1, Assistente Administrativo; todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante da Equipe de Patrimônio, no prédio localizado na Rua Olavo Bilac, 542, no período de 23/11/2016 a 02/12/2016, através da Portaria 1188, de 17/11/2016.

**DESIGNA** os servidores RENATO AFONSO RAMBO, 441743/1, Assistente Administrativo; MAGDA

MARION DE OLIVEIRA PRATES, 322298/1, Auxiliar de Serviços Gerais; LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, 326050/1, Operário Especializado; ALFREDO FERNANDES VIEIRA, 182944/2, Carpinteiro; todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado do Setor de Manutenção e Conservação, no período de 23/11/2016 a 02/12/2016, através da Portaria 1189, de 17/11/2016.

**DESIGNA** GISLAINE FROTA, 239358/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, substituindo MAGDA DIAS E SILVA, 552036/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1193 de 21/11/2016.

**DESIGNA** VEIMAR POSTALI, 256885/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, substituindo MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF, 193644/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1195 de 21/11/2016.

**DESIGNA** VANIZA MARIA CORREA DA SILVA, 283797/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 280000/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1197 de 21/11/2016.

**DESIGNA** IRENE KEHL MARTINS, 393037/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Luto, de 09/08/2016 a 16/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1190 de 21/11/2016.

**DESIGNA** FABRICIO SANTOS DA COSTA, 1185462/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626002, substituindo PEDRO DA SILVA SILVEIRA, 1220497/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 21/11/2016 a 05/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1199 de 21/11/2016.

**DESIGNA** CAROLINA ISRAEL MONTICELLI, 859660/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação

Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Luto, de 28/08/2016 a 04/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1191 de 21/11/2016.

**DESIGNA** LUZI LENE FLORES PROMPT, 966268/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Prêmio, de 10/11/2016 a 09/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1196 de 21/11/2016.

**DESIGNA** MARTA ROSA LUZ, 1079182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo BERNARDETE EULALIA ENDLER, 329852/1, Monitor, SA10806, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 30/10/2016 a 13/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1200 de 21/11/2016.

**DESIGNA** FABRICIO SANTOS DA COSTA, 1185462/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626002, substituindo PEDRO DA SILVA SILVEIRA, 1220497/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 10/11/2016 a 19/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1198 de 21/11/2016.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER, 556418/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Prêmio, de 31/10/2016 a 29/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1192 de 21/11/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de frequentar as aulas do Módulo do Curso de Especialização em Arqueologia e Patrimônio, que ocorrerão de 09/01/2017 a 19/01/2017, Na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre(RS), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 131, de 11/11/2016.

**AUTORIZA** a servidora PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, a dispensa do ponto sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano, para participar do Curso de Especialização em Gestão e Políticas Culturais, oferecido pelo Observatório Itaú Cultural e pela Universidade de Girona, que ocorrerão na cidade de São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 140, de 21/11/2016.

**AUTORIZA** a servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, Professor M5, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim participar como conselheira representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira, na 84ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, em Brasília/DF, no dia 24/11/2016, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 21/11/2016.

**DESIGNA** GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, 1142917/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Infante-Juvenil/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302003, substituindo FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 05/11/2016 a 19/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 21/11/2016.

**DESIGNA** TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA, 1147811/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto/Secretaria Municipal da Cultura, 10603003, substituindo ROSEMERI FRANZIN IENSEN, 1140590/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 01/03/2017 a 15/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 21/11/2016.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 16.0.000065456-0, designando ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1 como sindicante e GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 136, de 16/11/2016.

**RETIFICA** a Portaria 125, quanto ao período da dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, da servidora MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, Diretora do Atelier Livre Xico Stockinger, a fim de visitar a Bienal de São Paulo e participar da montagem e abertura da exposição "Retrospectiva" de Anico Herskovits, na Caixa Cultural, na cidade de São Paulo/SP, quanto ao período, que passa a ser de 07/12/2016 a 12/12/2016, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 125, de 09/11/2016, através da Portaria 139, de 21/11/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, substituindo JOSE RUTIKOSKI, 340082/1, Assistente Administrativo, AA10406, por

motivo de Respondendo Por Outra FG/CC, de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1511 de 17/11/2016.

**DESIGNA** JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 20/10/2016 a 18/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1479 de 18/11/2016.

**DESIGNA** PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sus/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501060, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo Por Outra FG/CC, de 04/07/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1510 de 17/01/2016.

**DESIGNA** CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 277864/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, substituindo FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 25/10/2016 a 08/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1492 de 17/11/2016.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Saúde, 18520001, substituindo ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/10/2016 a 29/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1498 de 17/11/2016.

**DESIGNA** ROSA MARLENE COUTO, 332528/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pensão Pública Protegida Nova Vida/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18514002, substituindo SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1504 de 17/11/2016.

**DESIGNA** PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sus/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501060, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo Por Outra FG/CC, de 04/07/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1510 de 17/01/2016.

**DESIGNA** CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 277864/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, substituindo FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 25/10/2016 a 08/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1492 de 17/11/2016.

**DESIGNA** CLEIA DA LUZ SOARES, 123253/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Área de Higienização e Lavanderia/Serviço de Controle Operacional/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404007, substituindo CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1487 de 18/11/2016.

**DESIGNA** LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Área de Nutrição/Serviço de Controle Operacional/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404010, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 213369/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Licença Estudo/Missão Científica, Cultural ou Artística, de 17/10/2016 a 21/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1488 de 18/11/2016.

**DESIGNA** FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Uti Adulto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602027, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1485 de 18/11/2016.

**DESIGNA** ALESKA DE VARGAS DOMINGUES, 564774/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica/Serviço de Psiquiatria/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302017, substituindo LAUREN VIDALETTI RUAS, 1119443/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 14/11/2016 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1484 de 18/11/2016.

**DESIGNA** ALESKA DE VARGAS DOMINGUES, 564774/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica/Serviço de Psiquiatria/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302017, substituindo LAUREN VIDALETTI RUAS, 1119443/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 11/10/2016 a 23/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1482 de 18/11/2016.

**DESIGNA** ALESKA DE VARGAS DOMINGUES, 564774/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica/Serviço de Psiquiatria/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302017, substituindo LAUREN VIDALETTI RUAS, 1119443/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 31/10/2016 a 13/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1483 de 18/11/2016.

**DESIGNA** KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico/Serviço do Centro Obstétrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302022, substituindo FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1489 de 18/11/2016.

**DESIGNA** VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem da Neonatologia/Serviço de Uti Neonatologia/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302019, substituindo ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 01/11/2016 a 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1481 de 18/11/2016.

**DESIGNA** CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18701005, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/6, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1486 de 18/11/2016.

**DESIGNA** VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18800007, substituindo CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo Por Outra FG/CC, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1493 de 17/11/2016.

**DESIGNA** JOSE RUTIKOSKI, 340082/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, substituindo LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1509 de 17/11/2016.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Saúde,

18520001, substituindo ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/10/2016 a 29/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1498 de 17/11/2016.

**DESIGNA** ROSA MARLENE COUTO, 332528/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pensão Pública Protegida Nova Vida/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18514002, substituindo SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1504 de 17/11/2016.

**DESIGNA** PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sus/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501060, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo Por Outra FG/CC, de 04/07/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1510 de 17/01/2016.

**DESIGNA** CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 277864/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, substituindo FERNANDA DE MELLO CHASSÓT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 25/10/2016 a 08/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1492 de 17/11/2016.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Saúde, 18520001, substituindo ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/10/2016 a 29/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1498 de 17/11/2016.

**DESIGNA** ROSA MARLENE COUTO, 332528/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pensão Pública Protegida Nova Vida/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18514002, substituindo SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1504 de 17/11/2016.

**DESIGNA** ALETEIA CRESTANI, 508850/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Atenção Integral À Saúde Mental/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18309005, substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 12/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1496 de 17/11/2016.



**DESIGNA** ALETEIA CRESTANI, 508850/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Atenção Integral À Saúde Mental/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18309005, substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 01/09/2016 a 18/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1547 de 17/11/2016.

**DESIGNA** ALETEIA CRESTANI, 508850/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Atenção Integral À Saúde Mental/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18309005, substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 09/06/2016 a 26/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1495 de 17/11/2016.

**DESIGNA** SOCRATES SALVADOR, 581796/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301024, substituindo CARLA PLUMER MELLO, 344658/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 27/10/2016 a 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1506 de 17/11/2016.

**DESIGNA** SOCRATES SALVADOR, 581796/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301024, substituindo CARLA PLUMER MELLO, 344658/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2016 a 10/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1507 de 17/11/2016.

**DESIGNA** SOCRATES SALVADOR, 581796/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301024, substituindo CARLA PLUMER MELLO, 344658/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 27/09/2016 a 26/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1505 de 17/11/2016.

**DESIGNA** LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, substituindo HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/3, Tecnico Social, GT505NS, por motivo de Licença Prêmio, de 13/06/2016 a 12/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1509 de 17/11/2016.

**DESIGNA** CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, substituindo LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Respondendo Por Outra FG/CC, de 28/09/2016 a 12/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1501 de 17/11/2016.

**DESIGNA** ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Estágios/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501061, substituindo CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante, de 20/10/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1499 de 17/11/2016.

**DESIGNA** GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, 1051938/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência Especial/Secretaria Municipal de Saúde, 18004007, substituindo VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo Por Outra FG/CC, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1503 de 17/11/2016.

**DESIGNA** KAREN OLIVEIRA FURLANETTO, 1087320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1490 de 17/11/2016.

**DESIGNA** CATIA REGINA STEIN, 1131540/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18800004, substituindo CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 256496/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 10/10/2016 a 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1494 de 17/11/2016.

**DESIGNA** PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sus/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501060, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo Por Outra FG/CC, de 14/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1512 de 17/11/2016.

**DESIGNA** SAMARA GREICE ROPKE FARIA DA COSTA, 1169785/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18515010, substituindo MARLISE BENEDIX, 471085/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 24/10/2016 a 07/11/2016, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1491 de 17/11/2016.

**DESIGNA** LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 28/09/2016 a 12/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1500 de 17/11/2016.

**DESIGNA** VALDECIR BARELLA, 657960/03, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/03, LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 110740/02, JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 618023/01, SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/02, RITA YARA MOREIRA DO NASCIMENTO 1153781/01, FREDSON DIAS SANTOS, 1244914, SUSANE MENDES 479760/01, JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184/04, FABIANE MATOS LEFFA, 509994/03 e RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, 1058703/01, para sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho de implantação do sistema Gerência de Mateirais – GMAT, cujos efeitos retroagem a junho de 2016, mês em que iniciaram-se os trabalhos, sendo válida por um ano a contar da publicação, através da Portaria 1515 de 22/11/2016.

**DESIGNA** JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 37396.8, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 24546.9, THAIS LAMPERT MONTE, 29835.1, MARCO ANTONIO MACERATA, 41566.5, FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 57434.2, KRISHNA DAUDT, 42925.1, CARLA REJANE VAZ, 3301292.1, FERNANDO RITTER, 11656.3, LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/02, CASSIANE KERKHOFF, 1333500, CHRISTIANE NUNES, 421835/02, FABIANE PINTO MASTALIR, 595138/02, JOSÉ ALBERTO JONHER, 333805/01, VANESSA KERBES YEPEZ, 594912/02, DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/03, RICARDO MEYER, 486787/02, GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/01, GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/01, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240/01, JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/03, para sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho que irá definir os processos que irão compor o Sistema de Informação do Complexo Regulador, cujos efeitos retroagem a agosto de 2016, mês em que iniciaram-se os trabalhos, sendo válida da data da primeira reunião, através da Portaria 1513, de 22/11/2016.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por esta SMAM. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, bem como durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do serviço o servidor fiscal de serviço substituto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 181, de 18/11/2016.

Nº Contrato	Nome da Contratada	Vigência	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fiscal de Serviço	Fiscal Substituto
45750	MICROSENS	26/06/2016 a 21/01/2017	SMA	SMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA
62718	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS	06/09/2016 a 05/09/2017	SMA	SMA	PAULO CÉSAR CERUTTI	ROGÉRIO KARPINSKI
62734	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	06/09/2016 a 05/09/2017	SMA	SMA	SÉRGIO ROBERTO DE	JOÃO LOPES FERRÃO

					OLIVEIRA BRUM	
57536	FUNDO PENITENCIARIO	06/12/2014 a 05/12/2019	JALVO DOS SANTOS MACHADO	CAROLINA PAZ	SÉRGIO ABRAHÃO	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA
59670	COOTRAVIPA	23/09/2016 a 22/01/2017	JALVO DOS SANTOS MACHADO	CAROLINA PAZ	RICARDO HOFFMANN DUARTE	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA
61042	CLINICA VETERINARIA TOCA DOS BICHOS LTDA	05/09/2016 a 04/09/2017	JALVO DOS SANTOS MACHADO	CAROLINA PAZ	SORAYA RIBEIRO	RENATA CARDOSO VIEIRA
59330	ML CORREA & CIA. LTDA	06/11/2015 a 05/11/2016	JALVO DOS SANTOS MACHADO	CAROLINA PAZ	RICARDO HOFFMANN DUARTE	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA
62125	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	10/05/2016 a 09/05/2017	JALVO DOS SANTOS MACHADO	CAROLINA PAZ	ALBERTO LUIS SERRALACH RODRIGUES	RICARDO HOFFMANN DUARTE
62197	VIP ELEVADORES	01/07/2016 a 30/06/2017	JALVO DOS SANTOS MACHADO	CAROLINA PAZ	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
62772	RSVB EMPREENDIMENTOS LTDA	03/10/2016 a 02/10/2017	JALVO DOS SANTOS MACHADO	CAROLINA PAZ	ARISTELA BONOTO VENTURINI	LUIZ ALBERTO ALLAN MURIAS
58534	JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	01/06/2015 a 27/02/2017	JALVO DOS SANTOS MACHADO	CAROLINA PAZ	VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA	SILVANA DEL FABRO DE SEVERO

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos de locação de veículos celebrados por esta SMAM. A Fiscalização do Contrato caberá à Equipe de Logística da SMF. Durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do serviço o servidor fiscal de serviço substituto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 182, de 18/11/2016.

PREGÃO	CONTRATO	EMPRESA	INICIO	TÉRMINO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL SUBSTITUTO
2012/84	2056	FEULA E ROCHA LTDA ME	01/10/12	30/09/17	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2012/84	2059	SANTOS E FRAGA TRANSP. LTDA	01/10/12	30/09/17	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2012/84	2060	SANTOS E FRAGA TRANSP. LTDA	01/10/12	30/09/17	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2012/84	2061	TRANSPÓRTESS MSS LTDA	01/10/13	30/09/17	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2012/85	2068	SANTOS E FRAGA TRANSP. LTDA	09/10/12	08/10/17	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2012/136	2114	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA	18/03/13	17/03/18	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2012/136	2118	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	01/04/13	31/03/18	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2013/68	2142	SOTERO & STOCHERO LTDA	06/06/13	05/06/18	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2013/61	2155	TRANSPORTES	25/06/13	24/06/18	SMF	SMF	WILSON	RICARDO

		SCHUCH LTDA					CLÉBER DA SILVA LIMA	HOFFMANN DUARTE
2013/69	2161	TRANSJULIO TRANSP. E TURIS LTDA ME	01/07/13	30/06/18	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2013/61	2175	LV DE NEGREIROS & CIA LTDA ME	03/07/13	02/07/18	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2013/61	2176	TRANSGUADALAJARA TRANSP LTDA	03/07/13	02/07/18	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2013/61	2194	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA	23/07/13	22/07/18	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2013/297	2225	TRANSPORTES REDIVOS LTDA ME	09/10/13	08/10/18	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2013/297	2226	TRANSPORTES REDIVOS LTDA ME	09/10/13	08/10/18	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2013/441	2243	TRANSPORTES OTALIRO LTDA ME	24/03/14	23/03/19	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2013/441	2244	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA	01/04/14	31/03/19	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2014/77	2251	ENLEVO TRANSPORTES LTDA	18/07/14	17/07/19	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2014/77	2252	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA	18/07/14	17/07/19	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2014/77	2253	NICHELE e NICHELE LTDA	18/07/14	17/07/19	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2014/77	2255	TRANSPORTES OTALIRO LTDA ME	18/07/14	17/07/19	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2014/183	2310	SOTERO & STOCHERO LTDA	03/11/14	02/11/19	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2014/183	2313	SOTERO & STOCHERO LTDA	01/12/14	30/11/19	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2014/271	2328	TRANSPORTES HONERO LTDA	06/01/15	05/01/20	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2015/58	2339	TRANSPORTES TALIA LTDA	01/07/15	30/06/20	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2015/58	2340	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA	01/07/15	30/06/20	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2015/58	2341	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ	01/07/15	30/06/20	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2015/58	2342	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ	01/07/15	30/06/20	SMF	SMF	WILSON CLÉBER	RICARDO HOFFMANN

							DA SILVA LIMA	DUARTE
2015/58	2365	TRAPIK COM E SERVIÇOS LTDA ME	21/09/15	20/09/20	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2015/101	2366	TRANSPORTES BELINZONI LTDA	08/10/15	07/10/20	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2015/209	2369	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/12/15	14/12/20	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2015/244	2380	JLH TRANSPORTES LTDA ME	01/03/16	28/02/21	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2015/244	2383	ALESSANDRO BANDEIRA DUTRA ME	07/03/16	06/03/21	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2015/244	2387	EKOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	28/03/16	27/03/21	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2016/4	2392	NICHELE LOCAÇÕES LTDA	04/04/16	03/04/21	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE
2016/4	2393	LOCAÇÃO DE EQUIP. GAÚCHA LTDA	11/04/16	10/04/21	SMF	SMF	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	RICARDO HOFFMANN DUARTE

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos de adoção de praças celebrados por esta SMAM. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, bem como durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do serviço o servidor fiscal de serviço substituto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 183, de 18/11/2016.

Cadastro	Localização	Adotante	Denominação	Termo nº	Mês ano	Fiscal Contrato	Fiscal Serviço
034/30	Av. A. J. Renner	Zamprona T.C. 07/90 (antiga 34/K)	Prof. José Zamprogna	01/07/90	04/1990	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
54/04	Av. Ceará / Rua Dr. João inácio	Melnick Even	Pro. Luiz L. de Faria	27/2016	09/2016	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
57/03	Av. Alcides S. Severiano	Colégio Kennedy	João Calegari Neto	01/04/13	03/2014	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
072/03	Rua Felix da Cunha / Rua Tobias da Silva	Moinhos Shopping	Mauricio Cardoso	01/05/97	04/1997	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
072/04	Rua Vinte e Quatro de Outubro / Rua Mostardeiro	Hosp. Moinhos de Vento e Zaffari Com. Ind.	Parque Moinhos de Vento	38/2014	11/2004	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
072/07	Av. Cristovão Colombo / Rua Ramiro Barcelos	Shopping Total Porto Alegre	Recanto da Floresta	01/11/03	04/2003	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
073/02	Rua Bordini / Av. Benjamim Constant	Melnick Even	Atos Damasceno	01/02/12	05/2012	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
073/04	Rua Germano Petersen Jr.	Condomínio Fábio	Joaquim Rache Vitello	18/2013	07/2013	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI

73/09	Alams. Raimundo Corrêa/ Coelho Neto	Melnick Even Topázio Ltda.	Do Japão	01/10/15	05/2015	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
073/11	Rua Dom Pedro II / Av. Augusto Meyer	Serpal	Oscar Boeira	01/06/05	01/2005	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
74/14	Rua Sapé/ Rua Antônio Joaquim Mesquita	Cond. Vivendas do Norte	Nelson Bório	01/12/16	05/2016	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
76/08	Av. Passo das Pedras	ML Eventos Esportivos	Centro Esportivo Correio do Povo	23/2012	12/2012	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
81/01	Rua dos Andradas/ Rua Siqueira Campos	Grupo Corridas Banrisul	Brigadeiro Sampaio	21/2014	09/2012	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
081/18	Av. Loureiro da Silva / Rua Washington Luiz	OAB / RS	Açorianos ( só área em frente OAB )	16/2009	06/2009	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
081/21	Av. Loureiro da Silva / Rua Washigton Luiz	Associação Cristã de Moços	Gen. Braga Pinheiro	01/11/95	05/1995	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
082/01	Av. Independência / Rua Irmão José Otão	Colégio Marista Rosário	Dom Sebastião	01/06/12	06/2006	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
082/04	Av. 24 de Outubro / Rua Ramiro Barcelos	Hospital Moinhos de Vento	Júlio de Castilhos	01/12/95	07/1995	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/04	Av. Nilo Peçanha / Carlos Trein Filho	Melnick Const. Inc.	Carlos Simão Arnt	28/2013	09/2013	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/05	Av. Nilo Peçanha / Desemb. Augusto L. Lima	Grêmio Nautico União	Breno Vignoli	21/2010	02/2011	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/06	Av. Palmeira/ Rua João Obino	Jane Fleck Jardim Com Arte/ Floricultura Pretto	João Petersen Jr.	01/11/16	05/2016	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
84/01	Av. Guaporé	Melnick Even	Ten. Costa	24/2015	09/2015	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
084/02	Rua Miosótis	Maxion Comércio e Transporte	Sem denominação	Sem numeração	06/2009	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
084/05	Gen. Freancisco de P. Cidade / Teixeira Mendes	Malhas Elaine	Celso Pedro Luft	13/2011	03/2011	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
084/09	Énio Andrade / João Caetano	Astir Part. E Emp. Ltda.	Arqª Berenice Baptista	28/2016	09/2016	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
91/H	Av. Loureiro da Silva/ Rua Antônio Klinger Fº	Rispoli Veículos Ltda.	Batalhão de Suez	01/06/16	04/2016	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
92/05	Av. Jeronimo de Ornelas	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Major Joaquim de Queiroz	01/11/14	07/2014	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
93/03	Av. Neusa Goulart Brizola	Guarida Imóveis	André Forster	18/2014	08/2014	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
095/12	Av. Antônio de Carvalho	Cond. Solarium	Mons. Avelino Dalla Vecchia	18/1990	07/1990	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
97/05	Rua Adão Gregório	Moradores do Lot. InterVillages	Fani Martins Job	52/2005	04/2009	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
098/02	Rua Dr. Elton Volker	A.M.R. Frizzo	Pr. do Lago Verde	24/2005	05/2005	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
101/02	Av. Paia de Belas / Av. Borges de Medeiros	Praia de Belas Shopping Center	Itália	15/1992	11/1992	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
101/05	Rua Saldanha Marinho / Rua Gonçalves Dias	Construtora Alimon	60 Anos da Rádio Gaúcha	26/2013	08/2013	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
103/02	Av. Ipiranga / Rua Dario Pederneiras	Sindicato Médico do RS	Ruy Teixeira	35/2006	03/2007	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
109/01	Rua Dona Sofia	Sistema	Profª Olga	21/2015	05/2013	GABRIELA	TIBÉRIO

		Transportador Sul	Gutierrez			DE AZEVEDO MOURA	ZUCCARELLI BAGNATI
109/02	Rua Silveiro/ Rua Barão do Guaíba	Melnick Even Hematita	Sem denominação	17/2015	07/2015	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
110/11	Av. José de Alencar / Rua Corrêa Lima	CPOR Porto Alegre	Corrêa Lima	20/2008	07/2006	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
116/01	Av. Padre Cacique	Fundação Iberê Camargo	José Marti	01/12/04	12/2004	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
119/A	Av. Oscar Pereira / Rua Padre Teschauer	Hospital Divina Providência	Cruz Vermelha	01/12/13	06/2013	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
141/01	Viamão	Assoc. Moradores V. Stª Helena e São Pedro	Parque Saint Hilaire Área Recreação 3	26/1990	08/1990	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
141/01	Viamão	Soc. Recreativa Pinheiro	Parque Saint Hilaire Área Recreação 4	01/11/98	08/2008	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
141/01	Viamão	Assoc. Moradores V. Araçá e Pq. Res. Araçá	Parque Saint Hilaire Área Recreação 5	34/1990	10/1990	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
141/01	Viamão	Assoc. Moradores V. Sta. Rita e São Tomé	Parque Saint Hilaire Área Recreação 6	01/01/91	02/1991	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
153/07	Av. Wenceslau Escobar / Prof Xavier Simões	Assoc. Moradores Sétimo Céu	Tito Tajés	38/2008	06/2008	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
153/08	Rua Padre João Batista Reus / Rua Landel de Moura	Sistema Transportador Sul	Tristezense	17/2013	07/2013	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
154/01	Rua José Kanan Aranha	Assoc. Com. David M. Ascondama	Marcia Heinz	15/1993	10/1993	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
154/07	Rua Dr. Aldo Wildt	Condomínio Village Center Zona Sul	Jorge E. Pereira Lima	58/2011	11/2011	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
163/11	Rua Fernando Cunha	Assoc. Morad. Recanto dos Amores do Sabiá	Dr. Paulino de Vargas Vares	01/09/91	10/1991	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
164/02	Rua Ventos do Sul/Rua José Knijnik	Firmino Sá Brito	Bicho Mania Ltda.	01/05/16	13/2016	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
164/05	Rua Dr. João Palombini	Assoc. Moradores Jardim Verde Ipanema	David Malinski	17/1989	12/1989	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
172/01	Rua Adão Pinheiro da Silva	Associação Mor. Tapete Verde Ipanema	Luiz Heron Araújo	01/08/15	07/1993	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
182/02	Av. Carlos Maximiliano Fayet	Assoc. Morad. Lot. Lagos Nova Ipanema	Lucy da Silva Botini	01/03/15	01/2015	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
183/18	Acessos A e C 2ª U.V Restinga	Assoc. Beith Shalom	Sem denominação	31/2016	05/2015	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
184/02	Av. João Antonio da Silveira	Rossatto e Morelatto Ltda.	Esplanada da Restinga	25/2016	03/2015	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
191/02	Rua Dr. Arno Horn	Clube de Mães Santa Catarina Escola Municipal Lidovino Fanton	Sem denominação	01/02/03	11/2000	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
199/01	Est. Chapéu do Sol/ Rua Pedro Raimundo	Projeto Pitu Canoa	Três Figueiras	31/2016	09/2016	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
237/02	Rua Olávio J. De Souza/Rua Raul Bopp	Assoc. Benef. Amigos de Belém Novo	Eng. Ruy Medeiros	25/2016	09/2016	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, os servidores



abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos de adoção de verdes complementares celebrados por esta SMAM. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, bem como durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do serviço o servidor fiscal de serviço substituto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 184, de 18/11/2016.

<b>Cadastro</b>	<b>Localização</b>	<b>Adotante</b>	<b>Termo de Adoção nº</b>	<b>Mês/ano</b>	<b>Fiscal Contrato</b>	<b>Fiscal Serviço</b>
035/B	Canteiro Av. Jaime Vignoli com Rua João Carlos More	Mecânica KE	46/1994	01/09/94	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
044/A	Canteiro Av. A .J. Renner	DC Navegantes	10/2012	01/06/12	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
044/K	Sítio do Laçador / Av. dos Estados	Coral Tower Trade Center Hotel	38/2010	01/06/10	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
045/A	Canteiro Av. Severo Dullius / Av. das Indústrias	5TI Inteligente	45/2011	01/10/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
066/B	Canteiro Av. Francisco Rodolfo Sinch	Contaregis Equip. Cont.	04/1995	01/02/95	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
072/H	Canteiro Rua Félix da Cunha	Sheraton Porto Alegre Hotel	19/2004	01/08/04	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
074/E	Canteiro Av. Plínio Brasil Milano / Augusto Meyer	Hotel Coral Tower	24/2008	04-/2008	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
074/N	Canteiro Tulio de Rose	VASEC	80/2008	01/11/08	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
081/A	Canteiro Av. Mauá / Siqueira Campos	Tribunal de Contas do Estado	16/1995	01/11/95	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
082/C2	Área Verde Rua Silva Só / Mariante	Morano Empreendimentos Imobiliários Ltda.	13/2003	01/05/03	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
082/F	Canteiro Av. Independencia	Vertigem Tatto	10/2009	01/03/09	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/A	Canteiro Rua Afonso Cavalcanti	Embratel	01/1998	01/01/98	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/C	Canteiro Av. Nilo Peçanha entre Carzinho e Sioma Breitman	Morare Imóveis	18/2011	01/06/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/C	Canteiro Av. Nilo Peçanha	VASEC	03/2007	01/01/07	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/C	Canteiro Av. Nilo Peçanha esq. Antônio Carlos Berta	Cinco TI Inteligente	32/2011	01/10/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/C	Canteiro Av. Nilópolis / Carazinho	Hotel Coral Tower Trade Center	25/2008	01/04/08	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/C	Canteiro Av. Nilo Peçanha / João Wallig	Predial Leindecker	40/2007	01/06/07	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/C	Canteiro Av. Nilo Peçanha / Teixeira Mendes	Farmácia Amplo Espectro	13/2008	01/06/08	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/K	Rot. Av. Carlos Trein Filho/ Rua José Martins	Colnaghi Imóveis	31/2006	31/2006	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
083/L	Área verde Rua Antonio Rebouças	Imobiliária Comerlato	36/2006	01/08/06	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
085/M	Área Verde encravada Saturnino de Brito	Cond. Praia do Forte e Tambaú	11/1995	01/07/95	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI

091/A	Canteiro Av. Venancio Aires / Getúlio Vargas	Quíron Farmácia	50/2006	11/2006	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
091/I	Canteiro Borges de Medeiros / Ipiranga	Praia de Belas Shopping	39/2007	01/06/07	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
091/J	Esplanada Selma Chemale	Praia de Belas Shopping Center	14/1992	01/09/92	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
091/J2	Canteiro Av. Praia de Belas em frente ao Praia de Belas Shop. Center	Praia de Belas Shopping Center	06/1993	01/07/93	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
091/L	Espl. Ely Lopes Meireles Av. Edvaldo Pereira Paiva / Augusto de Carvalho	CINCO TI	35/2011	01/09/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
092/E	Largo PM Valdeci de Abreu Av. Ipiranga / Silva Só	Cinco TI Inteligente	33/2011	01/09/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
092/J	Área Av. Ipiranga / Rua São Luiz	Conselho Regional Engenharia	20/2013		GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
092/L6	Canteiro Av. Venâncio Aires	UNIMED	14/2005	01/02/05	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
093/D	Canteiro Av. Neusa G. Brizola / Lucas de Oliveira	Blue Tree Towers PoA	31/2010	01/03/10	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
093/E	Área verde R. Perpétua Teles / Rua Santos Neto	Condominio Starkus	08/2011	01/01/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
094/B	Canteiro Av. Cristiano Fisher / Protásio Alves	Escola Criança Vida	27/2008	01/04/08	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
101/E	Canteiro Av. Bastian / Mucio Teixeira	Juchenm Advocacia	39/2010		GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
101/I	Canteiro Av. Praia de Belas / Ipiranga	IESTA Estacionamentos	28/2007	01/04/07	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
102/F	Canteiro Av. Porto Alegre / Belvedere	Marmoraria Gaúcha	05/2005	01/01/05	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
102/G	Canteiro Oscar Pereira / Azenha	Funerárias Reunidas	22/2010		GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
116/D	Área verde Av. Pinheiro Borda / Av. Jacuí	Villa Borghese Albergue	39/2005	01/06/05	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
116/H	Canteiro Av. Pinheiro Borda/ Rua estevão Cruz	Peiter Assessoria Imob.	51/2011	01/12/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
118/H	Canteiro Teresópolis / Cel. João Pinto	Prime Stúdio Pilates	51/2008	01/07/08	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
124/A	Canteiro Av. Icarai	Escola de Futsal Atleta	44/2007	01/06/07	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
125/F	Rótula Av. Chui / Av. Icarai	Peiter Assessoria Imobiliária	50/2011	01/12/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
125/G	Canteiro Rua Curupaiti / Campos Velho	Clube de Mães do Cristal	50/2005	01/05/05	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
133/A	Canteiro Av. Pereira Passos	Clinos - Clínica de Orientação à Saúde	08/1994	01/03/94	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
134/O	Canteiro Av. Pereira Passos / Wenceslau Escobar	Liv. Ao Pé da Letra Copacabana Center	61/2010		GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
134/Q	Canteiro Av. Pereira Passos	Peiter Assessoria Imobiliária	04/2011	01/01/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
134/R	Rótula Av. Diário de Notícias	Peiter Assessoria Imobiliária	40/2011	01/12/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
134/S	Av. Wenceslau Escobar/ Av.	Escola Amiguinhos do	23/2016	01/08/16	GABRIELA DE	TIBÉRIO

	Diário de Notícias	Cristal			AZEVEDO MOURA	ZUCCARELLI BAGNATI
134/U	Canteiro Rua Cel. Massot / Wenceslau Escobar	Vo2 Atividades	35/2010	01/04/10	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
135/A	Av. Cavalhada / Av. Vicente Monteggia	Ponto Sul Ferragem Mat. Const.	48/2010	01/11/10	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
144/G	Rótula Av. Wenceslau Escobar/ Rua Otto Niemeyer	VB Assessoria Imobiliária	22/2016	01/08/16	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
144/ M	Canteiro Av. Wenceslau Escobar/ Rua Vicente Failace	Passow Imóveis	15/2007	01/03/07	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
144/ M	Canteiro Av. Wenceslau Escobar	Wizard Porto Alegre	48/2006	01/12/06	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
144/E	Rótula Av. Wenceslau Escobar/Pereira Passos	Imobiliária Dimovel	23/2006	01/06/06	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
144/M	Canteiro Av. Wenceslau Escobar	Pedrini Imóveis	19/2005	01/04/05	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
144/M	Canteiro Av. Wenceslau Escobar / Mario Totta	Buffara Mansur Advogados	64/2008	01/06/10	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
144/O	Área interna rua Dr. Barcellos	Condomínio Ed. Giordani Di Fiori	29/2001	01/11/01	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
146/A	Canteiro Av. Vicente Monteggia / Est. João Passuelo	Ponto Sul Ferragem	49/2010	01/11/10	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
154/B	Canteiro Av. Eduardo Prado	Jardim Verde Shopping	56/2007	01/08/07	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
171/H	Rótula Av. Juca Batista/ Av. Eduardo Prado	Guarida Imóveis	01/2016	01/01/16	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
171/I	Av. Tramandaí / Rua Com. Castro	Assoc. Cultural Rádio Ipanema Comunitária.	16/2011	01/05/11	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
178/A	Est. Av. João de Oliveira Remião	Morada dos Poneis	21/2004	01/10/04	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
182/A	Rótula Av. Edgar P. Castro/ Rua Carlos M. Fayet	VB Assessoria Imob.	20/2016	01/07/16	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
189/B	Rótula Av. Juca Batista/ Av. Edgar P. Castro	Guarida Imóveis	02/2016	01/01/16	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI
228/B	Largo Diogo F. Oliveira/ Av. Do Lami	Belém Novo Auto Mecânica	32/2016	01/10/16	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI

**DESIGNA** ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 319317/2, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo TIAGO BERND, 1067982/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença Prêmio, de 18/10/2016 a 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 185 de 21/11/2016.

**DESIGNA** DENISE CALVET PINTO, 1268007/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JULIANA BRAZ FREDIANI,

575620/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 28/10/2016 a 11/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 187 de 21/11/2016.

**DESIGNA** FABIO GOULART ROSA, 543552/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo UBIRATA CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 25/10/2016 a 08/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 21/11/2016.

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Combate A Pragas/Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302005, substituindo SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Biologo, ES109NS, por motivo de Licença Prêmio, de 22/11/2016 a 06/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 186 de 21/11/2016.

**DESIGNA** APARECIDO MIGUEL LOPES, 1021605/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 189 de 21/11/2016.

**DESIGNA** PATRICIA DA SILVA, 1133101/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 84892/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 11/10/2016 a 25/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 190 de 21/11/2016.

**DESIGNA** MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES, 350282/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 01/11/2016 a 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 188 de 21/11/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 16.0.000066505-7, os servidores, ELIANE FRAGA DA SILVA, matrícula 867590/02, como Presidente; GUILHERME MADEIRA HATSCK, matrícula 425324/03 e LETICIA TERESA MASIERO, matrícula 1074849/01, para secretariar os trabalhos, no período de 23/11/2016 a 30/11/2016, através da Portaria 120, de 21/11/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29501001, substituindo MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de respondendo outra chefia, de 16/11/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 18/11/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 24/10/2016, os efeitos da Portaria nº 1851, de 28/07/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2816 de 21/11/2016 (Processo 16.10.000003443-0).

**CESSA** os efeitos da Portaria 1323 de 16/08/2010, DIRCEU VAZ DA ROSA, 741283, Motorista, Coordenação de Manutenção Industrial, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2822 de 21/11/2016 (processo 003.001672.16.9).

**CONCEDE**, a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 05/09/2016 a 30/08/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2811 de 18/11/2016 (Processo 16.10.000002748-4).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , de 13/09/2016 a 12/09/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da

Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2812 de 18/11/2016 ().

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 22/10/2016 a 21/10/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2813 de 18/11/2016 ().

**CONCEDE**, a JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Tecnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , de 01/08/2016 a 31/07/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2814 de 18/11/2016 ().

**CONCEDE**, a CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Tristeza/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 24/10/2016, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2817 de 21/11/2016 (Processo 16.10.000003443-0).

**CONCEDE**, a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 30/03/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2819 de 21/11/2016 (Processo 16.10.000001476-5).

**CONCEDE**, a JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Eta São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 03/05/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2821 de 21/11/2016 ().

**CONCEDE**, a DIRCEU VAZ DA ROSA, 741283, Motorista, Coordenação de Manutenção Industrial, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2823 de 21/11/2016 (processo 003.001672.16.9).

**DESIGNA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406,

efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2805 de 18/11/2016.

**DESIGNA** SERGIO AQUINO CARVALHO, 743553/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86233000, substituindo MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 21/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2803 de 18/11/2016.

**DESIGNA** LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86200000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 28/10/2016 a 11/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2807 de 18/11/2016.

**DESIGNA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 28/10/2016 a 11/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2808 de 18/11/2016.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2080, de 23/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2016, que concedeu a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 30/03/2016, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", e laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade da Gerência de Gestão de Serviços Compartilhados, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 2818 de 21/11/2016 (Processo 16.10.000001476-5).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 21/11/2016, JORGE TRINDADE COSTA, 1186485/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações

Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 592 de 21/11/2016 (processo 04.002913.13.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 23/11/2016, a CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680, Assistente CC 1.3.2.5, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 673 de 17/11/2016 (processo 16.17.000000356-0).

**CONCEDE**, a contar de 30/08/2016, LEONARDO PRATES DA SILVEIRA, 1326473, Assistente CC 1.3.2.5, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 677 de 21/11/2016 (Processo 16.17.000000356-0).

**CONVOCA**, a contar de 23/11/2016, CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680, Assistente CC 1.3.2.5, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11 de novembro de 1988, e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20 de janeiro de 1988, através da Portaria 672 de 17/11/2016 (Processo 16.17.000000356-0).

**CONVOCA**, a contar de 03/11/2016, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Supervisor Operacional deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 654 de 07/11/2016 (processo 16.17.000002760-4).

**DELEGA COMPETÊNCIA** a NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, 266842, Supervisora Administrativo-Financeira e FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, Diretora Financeira, para assinatura dos contratos firmados pelo DMLU e que tenham como objetivo específico a execução dos serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Comerciais, Especiais e Industriais, no período de 09/05/2016 a 31/12/2016, através da Portaria 675 de 18/11/2016 (processo 16.17.000001421-9).

**DELEGA COMPETÊNCIA**, de 03/11/2016 a 31/12/2016, a NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, 266842, Supervisora Administrativo-Financeira e FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, Diretora Financeira, com relação à autorização de requisição de Material para compra de materias e/ou serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através da Portaria 663 de 09/11/2016 (processo 16.17.000000401-9).

**DESIGNA** a servidora MARIZA FERNANDA POWER REIS, fiscal de Contrato, conforme relacionado no quadro abaixo, durante o período de vigência contratual, com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, através da Portaria 612 de 14/10/2016 (processo 16.17.000000395-0).

CONTRATADA	CONVÊNIO	OBJETO	DATA INÍCIO	PROCESSO	DIVISÃO	FISCAL	MATRÍCULA



Trade Recycle Com. e Gestão de Resíduos LTDA	01/2016	Destinação (pelo DMLU à 25/09/160 TRADE) dos resíduos eletrônicos provenientes das Peres	16.17.000001376-	DDF	MARIZA FERNANDA POWER REIS	663090
--	---------	--	------------------	-----	----------------------------	--------

**EXONERA**, a contar de 23/11/2016, LEONARDO PRATES DA SILVEIRA, 1326473, do Cargo em Comissão Assistente CC 1.3.2.5, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 670 de 17/11/2016 (Processo 16.17.000000356-0).

**EXONERA**, a contar de 03/11/2016, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, do Cargo em Comissão Supervisor Operacional – CC8, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 652 de 07/11/2016 (processo 16.17.000002760-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/11/2016, em relação aos servidores FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600 e NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, 266842, os efeitos das portarias 269 de 28/04/2016, 325 de 13/05/2016 e 331 de 17/05/2016 que Delega Competência, com relação à autorização de requisição de Material para compra de matérias e/ou serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através da Portaria 662 de 09/11/2016 (processo 16.17.000000401-9).

**NOMEIA**, a contar de 23/11/2016, CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680, no Cargo em Comissão Assistente – CC 1.3.2.5, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 671 de 17/11/2016 (Processo 16.17.000000356-0).

**NOMEIA**, a contar de 03/11/2016, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, no Cargo em Comissão de Supervisor Operacional – CC8, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 653 de 07/11/2016 (processo 16.17.000002760-4).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** o servidor LEONARDO AUGUSTO BISSACOT ALVES, 387712/02, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de Medico Especialista, ESM608ESM, período de estágio 19/07/2013 a 18/07/2016, com base no Art. 41 da Constituição Federal e Arts. 1º, 21 e 25 do Decreto 16.256, de 25.03.09, através da Portaria 109 de 17/11/2016 (Processo: 009.002213.16.8).

# **Despachos**

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000058534-7** - DEFERE o pedido para abonar as faltas (código 1), no período de 03/06/2016 a 24/07/2016, solicitado por MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES, 166653/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, mediante compensação, com base no pronunciamento da chefia.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039088.13.8** - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 27/09/2016, o servidor GERSON ANTÔNIO DE ÁVILA, 45934.6, Professor, ES124EXMEd, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 77/2016, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002982-9** - DEFERE, em relação a GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 89804, Agente de Fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 545 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa não Informada pelo INSS – 01/02/1981 a 31/07/1982.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002464.16.0** – INDEFERE, em 18/11/2016, o pedido de aposentadoria realizado por meio do processo n.º 009.002464.16.0, pelo servidor CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 22650.9, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 071/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**PROCESSO 001.030603.13.7**

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 084/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO SAGRADA FAMÍLIA.

**CNPJ:** 93.013.241/0001-56.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**PROCESSO 001.030612.13.6**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 049/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO.

**CNPJ:** 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou

econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de recursos livres do FUNCRIANÇA.

**PROCESSO 001.003575.16.0**

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS - CORES**

A diretoria geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital de abertura do processo eleitoral para o CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS – CORES, nas Secretarias, Autarquias e Fundação para o triênio 2016/2019, conforme calendário abaixo:

- Abertura do Processo Eleitoral 21/11/2016 (segunda-feira).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**LUCIANE SILVA**, Diretora Geral.  
**ALBERTO TERRES**, Diretor Geral.  
**JONAS REIS**, Diretor Geral.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **COMUNICAÇÃO**

O Secretário da Cultura, em atendimento ao artigo 7º, §4º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, comunica que, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 001/1.16.0001754-2, o COMPAHC (Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural) manifestou-se favoravelmente à inclusão dos imóveis situados à Rua Farias Santos nºs 220 e 234, Bairro Petrópolis, no Inventário do Patrimônio Cultural de bens Imóveis do Município, Expediente Único 001.024021.13.0, parecer nº 30/16, homologado pelo Prefeito em 19/08/2016, classificando-os na categoria de estruturação, com base nos pareceres da EPAHC (Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural) de 28 de julho de 2016, e do conselheiro relator de 15 de agosto de 2016 e na Nota Técnica nº 388/2016 da PGM (Procuradoria Geral do Município).

De acordo com artigo 10 da Lei Complementar 601/08, “as edificações Inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação”.

Qualquer intervenção física proposta no imóvel deverá ser previamente licenciada na Prefeitura de Porto Alegre, através de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário da Cultura de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 1543/2015

Estabelece o Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH) no município de Porto Alegre para hospitais filantrópicos com 100% dos atendimentos no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

A Portaria GM/MS 1.721, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS;

A Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

A Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

A Portaria GM/MS nº 2.617, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

A Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no Âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para reorganização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

A Portaria nº 3.410/2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único (SUS) em consonância com a PNHOSP;

A Portaria GM/MS nº 929, de 10 de maio de 2012, que estabelece habilitação para Hospitais 100% SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH) no Município de Porto Alegre para hospitais filantrópicos com 100% da oferta hospitalar e ambulatorial para o Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

Art.2º - o IQH tem por objetivo complementar o custeio do conjunto de ações de média complexidade na assistência hospitalar, com vistas à garantia do equilíbrio econômico-financeiro na prestação de serviços do SUS;

Parágrafo Único – Para efeitos desta portaria o custeio refere-se ao pagamento de todos os serviços e materiais de consumo necessários à atenção integral ao usuário do SUS, e incluem-se, entre outros, os medicamentos, honorários profissionais e gastos com pessoal, insumos hospitalares, exames complementares e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), órteses, próteses e materiais (OPM), hemoderivados, uso de equipamentos e instalações necessárias ao atendimento e, excepcionalmente, com autorização do gestor local

do SUS, a realização de procedimentos, utilização de OPMs ou medicamentos que não constem na tabela SUS, incluindo aqueles determinados por ordem judicial.

Art.3º - As disposições desta Portaria se aplicam exclusivamente aos hospitais filantrópicos, contratualizados, que tiverem habilitação 100% SUS no município de Porto Alegre e que possuam, no

mínimo, 250 (duzentos e cinquenta) leitos operacionais totalmente regulados pelo Município de Porto Alegre;

Art.4º O valor do IQH corresponderá a 30% (trinta por cento) da série histórica de referência da produção total da Médica Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do hospital aprovada nos 12 (doze) últimos meses a contar a publicação desta Portaria, incluindo hospitalizações em saúde mental;

Art.5º - O IQH fará parte do componente pré-fixado da contratualização dos estabelecimentos hospitalares, tendo seu repasse condicionado ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas no contrato com o município, assim avaliadas na Comissão Gestora da Contratualização.

Art.6º - O IQH será repassado mensalmente, de acordo com os regramentos estabelecidos no instrumento contratual.

Art.7º - O hospital que desejar habilitar para receber o IQH deverá encaminhar solicitação através de Ofício ao gestor municipal para análise dos quesitos e de disponibilidade financeira.

Art.8º Os contratos já vigentes será aditados a fim de inclusão IQH de que trata esta Portaria, com vigência de 12 meses a contar da publicação.

Art.9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 05 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Institui procedimentos de padronização para tramitação de Requisições de Informação Comunitária – RICs no âmbito do Departamento de Esgotos Pluviais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade de instituir uma rotina racional e inteligível aos processos de tramitação de Requisições de Informação Comunitária nas Divisões do Departamento;

Considerando a necessidade de estabelecer a estratégia do Departamento, contribuindo para a eficiência e eficácia das ações governamentais, em especial ao disposto na Ordem de Serviço nº 13/2015, do Senhor Prefeito;

Considerando a imperiosa necessidade de qualificação e quantificação das ações governamentais, de tal sorte que o Departamento obtenha resultados de sua participação nestes processos com maior clareza e transparência possível.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. As solicitações deverão ser encaminhadas pela Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais da Procuradoria Geral do Município – ASSEAEI/PGM, ao Departamento, através do Gabinete da Direção.

Art. 2º. Após o recebimento da solicitação, o servidor indicado pelo Gabinete da Direção, nos termos do Artigo 3º da Ordem de Serviço nº 13/2015, deverá verificar o tema da solicitação e encaminhá-la para a área de competência para que esta elabore a respectiva resposta, estabelecendo o prazo de retorno ao Gabinete da Direção.

§ 1º - A manifestação da área de competência pela resposta deverá ocorrer em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, em documento único e final, devidamente redigido, em meio digital, e assinado pelo titular da Divisão correspondente.

§ 2º - O prazo referido no caput deste artigo somente poderá ser ultrapassado, mediante justificativa expressa da respectiva área de competência pela resposta, a constar nos autos do processo administrativo, devidamente assinada pelo titular da Divisão.

Art. 3º. O servidor indicado pelo Gabinete da Direção deverá acompanhar os prazos estabelecidos para cada uma das solicitações e as respectivas respostas.

§ 1º - Caberá ao servidor indicado pelo Gabinete da Direção efetuar uma prévia análise da resposta fornecida pela área de competência pelas informações solicitadas, de forma que subsidie a Direção Geral no encaminhamento das respostas para a Procuradoria Geral do Município.

§ 2º - Quando houver necessidade de complementação de informações por outro órgão municipal, o servidor indicado pelo Gabinete da Direção deverá comunicar por e-mail a ASSEAEI/PGM, o encaminhamento do PA a este outro órgão da administração, indicando o prazo de devolução.

§ 3º - Sendo constatada a necessidade de prorrogação do prazo assinalado para resposta, deverá, imediatamente, ser comunicada à ASSEAI/PGM.

Art. 5º. As solicitações que versarem sobre:

I – conservação e manutenção de redes de drenagem serão de competência da Divisão de Conservação - DC;

II – projetos, obras em execução e cadastro de redes serão de competência da Divisão de Projetos e Obras - DOP;

III – serviços terceirizados serão de competência da fiscalização pelo respectivo contrato, em conjunto com a respectiva Direção da Divisão responsável pelo serviço.

Art. 6º. Sempre que houver a necessidade de comparecimento de representante do Departamento no Ministério Público, o servidor indicado pela Direção receberá a intimação e a encaminhará para a Divisão competente, que deverá indicar representante, com conhecimento dos fatos a seres tratados.

§ 1º - A Direção da Divisão ficará responsável pela cientificação para o comparecimento de seu representante na data e horário designado pelo Ministério Público para audiência.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

## **REGIMENTO INTERNO**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST, da Secretaria Municipal de Turismo de Porto Alegre - SMTUR, instituída pelo Decreto Municipal nº 18.158 de 08/01/2013, publicado no DOPA-e em 21/02/2013, com o objetivo de desenvolver atividades de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais físicas e mentais, e de promover a melhoria das condições nos ambientes de trabalho, através da redução dos fatores de risco à saúde e

segurança do servidor.

## **CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 2º.** A CSST/SMTUR é composta, paritariamente, por 2 representantes da Administração, indicados pelo Titular da Repartição, e 2 por representantes dos servidores, escolhidos por meio de eleição.

**Parágrafo único.** O número de titulares, eleitos e indicados, corresponde ao mesmo número de suplentes, eleitos e indicados.

## **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 3º.** A CSST/SMTUR terá como atribuições o estabelecido no Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, Capítulo II, Seção I, art. 5º.

## **CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 4º.** O funcionamento da CSST pautar-se-á pelo Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, Capítulo II.

**Art. 5º.** A CSST fará reuniões Ordinárias mensais, em dia e hora previamente fixados no calendário anual, durante o horário normal de expediente.

I – A SMTUR deverá disponibilizar local para as reuniões ordinárias e extraordinárias da CSST.

II - Todos os membros participarão dos trabalhos.

III - A convocação para reuniões extraordinárias dar-se-á com a antecedência de 24 horas, por email, salvo disposição expressa dos membros em contrário.

IV- O quórum mínimo para deliberações e aprovação de deliberações é de 3 membros da Comissão.

V- As reuniões são privativas da CSST, salvo se esta julgar pertinente e necessária a presença de convidado(s), com a anuência de todos os membros.

VI – O voto será aberto dentro da CSST.

VII – A ordem da sessão será a ordem do dia e assuntos gerais. A ata da última sessão será enviada por email para apreciação e posterior aprovação com assinaturas.

## **CAPÍTULO V DO MANDATO**

**Art. 6º.** Será garantido o exercício do mandato de qualquer membro da CSST, independentemente da alternância na gestão técnica ou política do órgão municipal.

## **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIOS**

**Art. 7º.** A Presidência da CSST será definida em conformidade com o previsto no caput e no parágrafo único do art. 14, do Decreto nº 18.158, de 08/01/2013.

**Parágrafo único.** O Presidente, uma vez empossado, terá como atribuições:

I – convocar e presidir as reuniões, ordinárias e extraordinárias;

II – ditar a pauta das reuniões e oficializar os encaminhamentos validados pela Comissão;

III – representar a Comissão em atos e eventos dos quais a mesma venha a tomar parte, ou indicar um representante;

V – conhecer e emitir parecer, dando-lhes o devido encaminhamento, às demandas formuladas ante sua autoridade e relacionadas às atribuições funcionais da Comissão que preside.

**Art. 8º.** A Vice-Presidência caberá ao representante indicado pela Administração.

**Parágrafo único.** Ao Vice-Presidente caberá substituir o Presidente em seus impedimentos.

**Art. 9º.** O Secretário será escolhido entre os membros da CSST, por seu comum acordo.

**Parágrafo único.** Caberá ao Secretário:

I – após a designação formal das funções da Comissão, realizada na primeira reunião ordinária, encaminhar à área de Saúde e Segurança do Servidor Municipal cópias da ata da eleição, das portarias e da ata da 1ª reunião, que deverá conter o calendário anual das reuniões ordinárias;



- II – secretariar as reuniões, redigir e proferir a leitura da Ata;
- III – elaborar a correspondência a ser expedida a partir das deliberações da Comissão;
- IV – manter arquivo de atas, legislação, documentos gerados ou recebidos e outros que sejam relevantes aos objetivos da Comissão;
- V – encaminhar aos sucessores, assim que empossada a nova gestão da Comissão, a documentação, completa e atualizada, citada nos incisos anteriores.

## **CAPÍTULO VII DAS SUBSTITUIÇÕES E DA VACÂNCIA**

**Art. 10.** Os integrantes da CSST deverão justificar sua impossibilidade de comparecimento à reunião, por email, e excepcionalmente por meios diversos, ao Presidente.

I – Os membros da CSST têm direito a 4 horas semanais para dedicação à Comissão independentemente do seu cargo.

**Art. 11.** Na hipótese de vacância da função, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, sucederá o membro:

I – indicado, o seu suplente ou, na falta deste, um novo membro nomeado pelo titular da repartição;

II – eleito, o suplente que houver obtido maior número de votos.

Parágrafo único. A posse de novo membro deverá ser oficializada por meio de publicação no DOPA-e.

## **CAPÍTULO VIII DAS SANÇÕES**

**Art. 12.** Perderá o mandato o integrante da CSST que se enquadrar no previsto no art. 9º do Decreto nº 18.158, de 08/01/2013.

**Art. 13.** Casos omissos serão avaliados e deliberados pelos membros titulares, visando ao bom funcionamento da CSST.

## **CAPÍTULO IX DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 14.** O processo eleitoral para escolha de nova gestão da CSST atenderá ao previsto no Capítulo III, do Decreto nº 18.158, de 08/01/2013.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** O presente Regimento poderá ser alterado em reunião, por decisão e aprovação da totalidade de seus membros.

**Art. 16.** As publicações oficiais serão emitidas pelo presidente em nome da Comissão com a anuência da maioria dos membros da CSST.

**Art. 17.** Casos omissos serão resolvidos com a aprovação de 3 dos membros da Comissão.

**Art. 18.** Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**MORUPI ISHIY**, Presidente da CSST/SMTUR.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## EDITAL 01/2016

### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A Coordenação da Comissão de Estágios do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas para ingresso imediato em turno conforme necessidade da área e disponibilidade do candidato e atuação junto às diversas áreas gerenciais do Departamento:

- a) 01 (uma) vagas de estágio para estudantes de Técnico em Química.
- b) 06 (seis) vagas de estágio para estudantes de Técnico em Administração/RH.
- c) 04 (quatro) vagas de estágio para estudantes de Técnico em Edificações.
- d) 02 (duas) vagas de estágio para estudantes de Ensino Superior em Direito.
- e) 04 (quatro) vagas de estágio para estudantes de Ensino Superior em Psicologia.
- f) 03 (três) vagas de estágio para estudantes de Ensino Superior em Engenharia Civil.
- g) 01 (uma) vaga de estágio para estudantes de Ensino Superior em Administração.
- h) 01 (uma) vaga de estágio para estudantes de Ensino Superior em Jornalismo.
- i) 15 (quinze) vagas de estágio para estudantes de Ensino Médio.

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro a seguir, além do Vale-transporte.

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	Nº de HORAS NO DIA	VALOR TOTAL DA BOLSA AUXÍLIO
A e G (Ensino Médio e Técnico)	R\$ 6,14	132H	6H	*R\$ 810,48
B(Nível Superior)	R\$ 6,91	132H	6H	*R\$ 912,12

\* base Outubro/2016

#### 4. DA PROVA

4.1 Todas as provas consistirão na resolução de questões objetivas contendo no MÁXIMO 14 (quatorze) questões, e:

- a) Análise de Currículo para os candidatos às vagas de Técnico em Química, Direito e Engenharia Civil.
- b) Dinâmica de Grupo para os candidatos às vagas de Técnico em Administração/RH e Administração.
- c) Análise de Currículo, Dinâmica de Grupo e Estudo de Caso para os candidatos às vagas de Psicologia.
- d) Análise de Currículo, Dinâmica de Grupo e prova técnica em Word para os candidatos às vagas de Jornalismo.
- e) Prova objetiva de conhecimentos gerais, Língua Portuguesa e Matemática para os candidatos às vagas de Ensino Médio.

4.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução das Provas.

4.3 Cada uma das provas terá Nota Máxima de 10 (dez) pontos.

4.4 Será aprovado o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior aos demais candidatos, considerando Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para a análise de currículo e/ou dinâmica de grupo

4.5 As Provas ocorrerão no mês de novembro de 2016 e as datas das mesmas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail.

## 5. DO DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência para fins de classificação:

- a) Candidato com maior nota na prova objetiva;
- b) Candidato que possuir maior idade.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

7.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

7.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 03 (três) meses, contados da data da publicação deste Edital.

8.3 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN**, Coordenadora de Estágio/DMAE.

# FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 73/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Revogar as Resoluções 127/2016 e 128/2016 e aprovar nesta Resolução a Reprogramação de Saldos com recurso do FNAS/PSB - Vínculo 6053, considerando o seguinte parecer:

Em 2015, a proposta da FASC, para a utilização do saldo era de R\$ 4.719.250,00, sendo executado R\$ 536.668,52 e restando em 2016, R\$ 3.447.498,00. Portanto, resolve:

Aprovar o Projeto Semana do Idoso, no valor de R\$ 17.290,00, conforme apresentado pela FASC;

Aprovar o Projeto Colônia de Férias 2016, no valor de R\$ 137.609,00, com a ressalva de que para as próximas Colônias de Férias, todas as contratações deverão ser realizadas de acordo com a Lei de Licitações 8666/93, ( local de realização, alimentação, transporte, etc). Os critérios para participação dos idosos deverão ser construídos com as CORAS e entidades conveniadas que prestam atendimento aos idosos, por região. Após a realização do evento, a Proteção Social Básica deverá apresentar em Plenária a relação dos idosos participantes, para o acompanhamento pelas Comissões do CMAS;

Aprovar ainda, os projetos de alimentação, higiene, limpeza e pequenas reformas nos CRAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 398/2016 - PROCESSO 001.008665.16.8** – aquisição de ferramentas, equip. de proteção, bote inflável, elevador p/automóveis, uniforme, medição e fotografia, para o corpo de bombeiros.

**ABERTURA:** Será às 9h do dia 06 de dezembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 350/2016  
PROCESSO 001.008479.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda, informa que a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa EBN Comércio, Importação e Exportação S/A no Pregão Eletrônico em epígrafe foi INDEFERIDA conforme Julgamento constante no processo.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, Pregoeiro.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2016  
REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO 001.008145.16.4**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 281/2016, abaixo.

**DIGITALTEC COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** – LOTES: 1, 3, 8.

**GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – LOTES: 2, 4, 13.

**TELTEX TECNOLOGIA LTDA** – LOTES: 5, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22.

**TENSEG SECURITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – LOTES: 10, 14.

**FRACASSADO** – LOTES: 18,19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### SALÃO DE ARTE DO ATELIER 2016/2017 RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA divulga o resultado da seleção dos artistas que irão participar do Salão de Artes do Atelier Livre 2016, que será realizado no saguão do Centro Municipal da Cultura, entre os dias 13/03/2017 a 13/04/2017. O salão é resultado do concurso nº 22/2016, Processo nº. 16.0.000045416.1. Fizeram parte da comissão de seleção os instrutores de arte: Daisy Viola, matr. 38162.0; Wilson Cavalcante, matr. 401904.0 e o artista plástico Marcos Gonçalves Monteiro, RG nº 202721861. Os alunos selecionados foram:

NOME	OBRAS
Ana Lúcia Vieira	Auto-retrato; Liara; Moyses
Carmen Eunice da Silva	Imaginário 1
Eliane Silva de Abreu	Arvore da vida; Cardume
Elisa Tesseler	Germinação 1
Liara Moraes Chamun	Interior
Maria Aglaé Toledo	Terra; sol; vento
Milena Teixeira	Boa sorte; (des) Caminhos
Rachel Fontoura	Sem título (os três)
Raul Saldanha	Bananeira; Índio guarani
Ronaldo Mohr	O Rei

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000066100-0

**CONTRATADO:** Angélica Fagundes do Canto MEI.

**OBJETO:** Apresentação Cultural de Tradições Afrodescendentes no evento Semana da Consciência Negra no dia 20/11. O evento acontecerá no Largo Zumbi dos Palmares.

**VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000064702-4

**CONTRATADO:** Associação Coletivo Kizomba Cultura e Arte Negra.

**OBJETO:** Apresentação Cultural de Tradições Afrodescendentes no evento Semana da Consciência Negra no dia 19/11. O evento acontecerá no Largo Zumbi dos Palmares.

**VALOR:** R\$ 3000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000064626-5

**CONTRATADO:** Africanamente Centro de Pesquisa, Resgate e Preservação de Tradições

Afrodescendentes.

**OBJETO:** Apresentação Cultural de Tradições Afrodescendentes no evento Semana da Consciência Negra no dia 18/11. O evento acontecerá no Largo Zumbi dos Palmares.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016

**VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000019567-0**

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços sem lastro contratual, conforme Nota Fiscal 8454.

**VALOR:** R\$ 3.690,54 (três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de novembro de 2016

**AUTUADO:** ZANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 20843676/0001-54

**PROCESSO: 001.030916.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 1649**

**ENDEREÇO:** VA NOVE CEFER DOIS, 639

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III, da Lei Federal 8078/90, artigos 350 incisos I, II e III, 365 parágrafo 2º, 360 e 429 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO FUNC. MUNICIPAIS PORTO ALEGRE CNPJ: 92831163/0002-15

**PROCESSO: 001.033666.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1673**

**ENDEREÇO:** R ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA 100

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 48 incisos 1º e 2º, 58 item XI da Resolução RDC 07/10, mais capítulo 6 item B.4 da Resolução RDC 50/02, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** JEFFERSON DE MELLO SILVA CPF: 668235100-30

**PROCESSO: 001.014050.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 1735**

**ENDEREÇO:** RUA SÃO BORJA 201

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MATEUS SCHUMANN BROCH CNPJ: 16963281/0001-18

**PROCESSO:** 001.027086.15.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 175371

**ENDEREÇO:** R JOSE MONTAURY 13

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXI e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 421 alínea d e h do Decreto Estadual 23430/74, e item 7.7 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ANDRE LUIS PIOVESANI CNPJ: 17151353/0001-95

**PROCESSO:** 001.005220.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1827

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 952

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 436, 433 incisos V, VI, XIII, XIV e XV, 340, 517 inciso II, 346 inciso IV, 350, 355, 357 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/90

**AUTUADO:** ESCOAL EDUC INFANTIL LALILU LETRASIN LTDA CNPJ: 89455166/00106

**PROCESSO:** 001.040600.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1853

**ENDEREÇO:** R HONORIO SILVEIRA DIAS 787

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 2.3.2C da Portaria Estadual 172/05, combinado com itens 2.1, 7.6, 7.5, 9.26, 9.2.1, 8.2 e 7.11 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ODETE TEREZINHA BUENO CARVALHO CNPJ: 07586450/0001-57

**PROCESSO:** 001.013954.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1863

**ENDEREÇO:** AV ANTONIO CARVALHO 1451

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 2.3.1, 2.3.4 e 2.2 da Portaria Estadual 172/05, combinado com itens 1.2 e 2.3 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** DROBEM DROGARIA LTDA CNPJ: 02388468/0001-20

**PROCESSO:** 001.004395.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1938

**ENDEREÇO:** AV HEITOR VIEIRA 359

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 da Lei Federal 6360/76, mais itens 4, 3, 4.5, 4.4, 15.2, 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 10.1, 5 alínea c, 5.2.1, 5.2.2, 5 alínea e, 7.3.10 e 15.4 da Resolução RDC 67/07, e artigos 15, 38, 61, 62, 64, 65, 80 e 81 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** FARMACIA CHIARAMONTE LTDA CNPJ 01616389/000167

**PROCESSO:** 001.020768.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1942

**ENDEREÇO:** R RAMIRO BARCELOS 2333

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e artigo 3º da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** CELESTINO KAFER CNPJ: 89524789/0002-74

**PROCESSO:** 001011547.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10012

**ENDEREÇO:** R DR LAURO DE OLIVEIRA, 71

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** PRAÇA XV BUFFET LTDA CNPJ: 93064988/0001-33

**PROCESSO:** 001001667.15.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 10205

**ENDEREÇO:** PCA QUINZE DE NOVEMBRO 42

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 365 parágrafo 2º, 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GALETO DOLCE VITA LTDA CNPJ: 12142168/0001-10

**PROCESSO:** 001001722.15.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 10278

**ENDEREÇO:** R OLAVO BARRETO VIANA 36

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXI e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** MAC MAS CONVENIÊNCIAS LTDA CNPJ: 22829314/0002-15

**PROCESSO: 001.032310.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10366**

**ENDEREÇO:** AV CEL APARICIO BORGES 795

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** FLAVIO RODRIGUES FERNANDES CPF: 401377590-53

**PROCESSO: 001.011579.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10677**

**ENDEREÇO:** RUA SENO ANTONIO CORNELY 330

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** OLAIR NUNES DOS SANTOS CPF: 370188500-10

**PROCESSO: 001.027084.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10702**

**ENDEREÇO:** ESTRADA DO LUIZINHO 290

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos III e IV, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** NEWPORT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 18982784/0007-51

**PROCESSO: 001.030904.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 11114**

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III, mais artigos 350 inciso V e 357 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, e item 7.7 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** MFB MARFRIG FRIGORIFICOS BRASIL CNPJ: 04748631/0002-25

**PROCESSO: 001.000529.16.8 AUTO INFRAÇÃO: 11143**

**ENDEREÇO:** RUA ANSELMO GARRASTAZU

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72

**AUTUADO:** W RICARDO & I AMARAL LTDA CNPJ: 03281542/0001-78

**PROCESSO: 001.027113.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 1248**

**ENDEREÇO:** AV SERRARIA 1034

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 347 inciso VIII, 355, 365, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ORSINI & OLIVEIRA LTDA CNPJ: 04193380/0001-89

**PROCESSO: 001.020717.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1944**

**ENDEREÇO:** AV OTTO NIEMEYER, 2525

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 21 Lei Federal 5991/73, mais artigo 67 da Lei Federal 6360/76, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 5.1 alíneas a e d, 15.4 da Resolução RDC 67/07, e artigo 48 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** JULIA REGINA GALLO DOS SANTOS CPF: 222265240-53

**PROCESSO: 001.027315.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 362**

**ENDEREÇO:** AV PROF PAULA SOARES 1095

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 355, 365 parágrafo 2º, 507,



509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** REFEICENTER ALIMENTAÇÃO COLETIVAS LTDA CNPJ: 887404770001-54

**PROCESSO:** 001.012361.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 685

**ENDEREÇO:** R MARCILIO DIAS 320

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519, do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** KATORZE BOMBONIERE E LOTERIAS LTDA CNPJ: 94510872/0001-43

**PROCESSO:** 001.030918.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 76923

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0 1

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ARTES RESTAURANTES CNPJ: 19152236/0001-71

**PROCESSO:** 001.001711.15.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78635

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CHIPPS LANCHES LTDA CNPJ: 89532352/0002-82

**PROCESSO:** 001.001713.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 78636

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 505, 507, 511, 519 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** JANICE VERRAN FAILACE CPF: 467363100-59

**PROCESSO:** 001.022909.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 86238

**ENDEREÇO:** ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 1647

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 273 e 661 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE CNPJ: 92757491/0001-38

**PROCESSO:** 001.033713.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 86240

**ENDEREÇO:** R VENTOS DO SUL 480

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 16 da lei Municipal 694/16

**AUTUADO:** LUCIA BETRIZ MACHADO ADÃO CNPJ: 17265932/0001-69

**PROCESSO:** 001.018932.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 87074

**ENDEREÇO:** R PADRE ALOIS KADES S J 130

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º e 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 2.4.6, 2.5, 2.5.3A, 2.5.3 e 2.5.4 da Portaria Estadual 172/05

**AUTUADO:** CONFEITARIA PETITS DELICES CNPJ: 05592402/0002-27

**PROCESSO:** 001.033640.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 87518

**ENDEREÇO:** AV TULIO DE ROSE, 80

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 7.5 e 7.6 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** KARINA MACHADO CARDOSO CNPJ: 10687104/0001-70

**PROCESSO:** 001.053034.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 90111

**ENDEREÇO:** R LUIZ AFONSO 323

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 2.4.6B, 2.5, 2.5.3A, 2.3.2C, 2.4.7,2.5.3D, 2.3.2C e 2.4.7 da Portaria Estadual 78/09, itens 4.6.6 e 4.6.3 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** OPTICA BRASILEIRA E TECNOLOGIA CNPJ: 90239120/0001-39

**PROCESSO:** 001.033654.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 94523

**ENDEREÇO:** R GEN VITORINO 77

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 350 incisos I, II e III, 355, 365 parágrafo 1º, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.19 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** VALENTE E CASARIN LTSA CNPJ: 02976237/0001-38

**PROCESSO:** 001.022783.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 96765

**ENDEREÇO:** AV GETULIO VARGAS 957

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 13 parágrafo único da Instrução Normativa nº9/09

**AUTUADO:** CLAUDETE MONTANHA PEREIRA CPF: 290038650-00

**PROCESSO:** 001.010235.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 98155

**ENDEREÇO:** R JARY 85

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 153, 155, 157, 158, 159 e 163 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** PANIFICADORA PORTO BELO LTDA CNPJ: 92939792/0001-82

**PROCESSO:** 001.000390.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11040

**ENDEREÇO:** R REPUBLICA, 222

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXII e XXXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72, mais artigos 74, 346 incisos I e IV, 347 inciso VI, 350 inciso III, 355, 357, 360, e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99, e itens 3.8 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** BIPACA DOCE CAFÉ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14166851/0001-13

**PROCESSO:** 001.001737.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10377

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300LJ 2128

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXXI caput da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso II, 355 caput, 360 caput, 519, 507, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** C.A ZANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 05021125/0001-11

**PROCESSO:** 001.003869.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 86056

**ENDEREÇO:** ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, 6634

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 367 paragrafo único, 365 paragrafo 2º, 423, 433 incisos XII e XIV, 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.5, 2.6, 2.8 e 2.12 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CLUBE INAPIARIOS DO RGS CNPJ: 98015998/0001-89

**PROCESSO:** 001.005107.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 814

**ENDEREÇO:** R ALMIRANTE CAMARA 15

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 293 e 847 paragrafo 1º alínea e do Decreto Estadual 23430/74 combinado com item 13 da Norma Técnica 16 da Portaria Estadual 03/80

**AUTUADO:** ASSOC. MORADORES CONJ. HABIT. PARQUE AMAZONAS CNPJ: 01157253/0801-36

**PROCESSO:** 001.005137.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 812

**ENDEREÇO:** AV EDGAR PIRES DE CASTRO 2603

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 45 paragrafo 2º da Lei Federal 11445/07 mais artigo 54 paragrafo 1º

da Lei Complementar Municipal 395/96 mais artigos 83 e 87 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 12 inciso X da Portaria Federal 2914/11

**AUTUADO:** TAVOLA DORO BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 92101047/0001-60

**PROCESSO:** 001.006065.16.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10970

**ENDEREÇO:** AV JOAO PESSOA, 1831

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** A. H. ZILLMER CNPJ: 16942390/0001-50

**PROCESSO:** 001.007852.16.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1539

**ENDEREÇO:** AV PLINIO KROEFF 3010

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 355 paragrafo 1º, 357 caput, 436, 433 incisos V, VI, XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** SHALON LANCHERIA CNPJ: 90906868/0002-29

**PROCESSO:** 001.008378.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10393

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1001LJ 14, 21 e 25

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 caput da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** AQUA FONTIS FARMACIA DERMAT. E COSMETICA LTDA CNPJ: 90100652/0001-90

**PROCESSO:** 001.010196.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 1929

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 1203

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2,4 e 10 incisos IV e XXXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais itens 4, 5.4 e item 10.1 da Resolução RDC 67/07

**AUTUADO:** PIOVEZANI E TEIXEIRA LTDA CNPJ: 14922062/0001-65

**PROCESSO:** 001.012454.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 697

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 5153

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso II e III do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ROGE UNYVERSAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 73865735/0001-51

**PROCESSO:** 001.014099.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1776

**ENDEREÇO:** AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 1241

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** BEYER & MORSCHEL LTDA CNPJ: 13196346/0001-59

**PROCESSO:** 001.020707.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1230

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 5225

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso IV, 355, 357, 375, 507, 509, 511, 517 inciso II, 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** TELE GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05368466/0001-68

**PROCESSO:** 001.020835.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 94494

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181LJ 2073A

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** WLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- NANKING CNPJ: 10558222/0002-69

**PROCESSO: 001.022278.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10724**

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG, 1800

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput, 360 caput, 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PONTO DOS GRELHADOS LTDA CNPJ: 02989227/0001-37

**PROCESSO: 001.027067.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 94530**

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1LJ 32 e 34

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 caput incisos I, II, III e IV do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CHURRASCARIA REST. ESTRELA DO PORTO LTDA CNPJ: 07611402/0001-71

**PROCESSO: 001.033605.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 78583**

**ENDEREÇO:** R JERONIMO COELHO 285

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso I,II e III, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE CNPJ: 87020517/0001-20

**PROCESSO: 001.033650.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1502**

**ENDEREÇO:** R RAMIRO BARCELOS, 2350

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 10 inciso VIII alíneas a e f, 72 inciso XIII alíneas a, b, c e d da Lei Complementar 395/96

**AUTUADO:** LIDINI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08749968/0001-27

**PROCESSO: 001.036271.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 99701**

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES 853

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 combinado com artigo 64 paragrafo 1º da Portaria Estadual 344/98 mais artigo 10 paragrafo 4º da Resolução RDC 22/14

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal da Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2016**

**PROCESSO 16.10.000002746-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Módulo desvio pressão e válvula shut-off para cloro.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 27.000,00.

**LOTE 02:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2016**  
**PROCESSO 16.10.000003060-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais Diversos para Laboratório.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** STANDART-LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO EIRELI-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 13.900,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** J KALIL COMÉRCIO DE MEDIDORES EIRELI-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.917,75.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** A C DE SOUZA SANTANA - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.420,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2016**  
**PROCESSO 16.10.000003060-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:OBJETO:

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 8.306,95.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2016**  
**PROCESSO 16.10.000002240-7**

**OBJETO:** Aquisição de máquina de solda para eletrofusão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 05/12/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/12/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 05/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=236](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=236) (Pregão Eletrônico - BLL), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) > acesso BLL Compras.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2016**  
**PROCESSO 16.10.000001517-6**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de limpeza, conservação das áreas industriais e/ou áreas administrativas, vestiários, banheiros, refeitórios, laboratórios e outros, bem como higienização na Equipe de Saúde, no âmbito do DMAE, todos com a disponibilização de mão-de-obra, sem o fornecimento de materiais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/11/2016.

**NOVO PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/12/2016.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/12/2016.

**NOVA DATA DA DISPUTA:** 9h do dia 05/12/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa a alteração nos itens 6.1.2.1 "a" e 6.1.2.1."b do Edital. As alterações encontram-se disponíveis no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**Onde se Lê: 6.1.2.1.** Juntamente com a Proposta deverá:

a) Apresentar planilha de custos que deverá expressar os cálculos conforme abaixo:

a.1) 46 funcionários para 200h, de 2ª a 6ª feira;

a.2) 1 funcionário para 220h, de 2ª a sábado;

a.3) 3 funcionários para 200h, de 2ª a sábado;

b) Indicar valor hora homem

**Leia-se: 6.1.2.1.** Juntamente com a Proposta deverá:

a) Apresentar planilha de custos que deverá expressar os cálculos conforme abaixo:

a.1) 45 funcionários para 200h, de 2ª a 6ª feira;

a.2) 1 funcionário para 220h, de 2ª a sábado;

a.3) 4 funcionários para 200h, de 2ª a sábado;

b) Indicar valor hora homem de cada um dos subitens acima. O valor hora homem deve contemplar todas as exigências editalícias e legislação em vigor, sendo sua indicação utilizada, inclusive, como referencial para eventuais descontos envolvendo ausências e atrasos."

Outrossim informamos que a data de abertura da licitação foi adiada para o dia 05/12/2016 às 8h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3**

**PROCESSO 004.005294.13.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.

**OBJETO:** Para levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 3 - Vila Beco do Adelar, Cooperativa Socioambiental Francisco de Assis, Vila Graciliano Ramos, Vila Jardim do Verde e Vila Santa Paula.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O valor total do Contrato n.º 30/2014, é suprimido de R\$ 67.038,88 correspondente a 34,69% do valor originalmente contratado.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 05/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

**PROCESSO 004.005174.13.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.

**OBJETO:** Para levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 1 - Vila Canudos, Vila Orfanatrópio II e Vila Cruzeiro do Sul.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O valor total do Contrato n.º 32/2014, é suprimido de R\$ 97.684,00 correspondente a 38,53% do valor originalmente contratado.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 02/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11

**PROCESSO 004.004323.13.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de projetos complementares das instituições: Imperadores do Samba, Banda do Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante - COPA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado, por 120 dias, o prazo do Contrato 17/2013, a contar de 01 de novembro de 2016 até 28 de fevereiro de 2017.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 04/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## CONTRATO 21/2015

**PROCESSO 004.002041.15.4**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Habitação, após avaliação do recurso interposto pela Empresa GCPLAN - Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda., contra a advertência aplicada, decidiu pelo indeferimento do recurso, mantendo a advertência, conforme parecer jurídico e técnico anexos ao processo administrativo em epígrafe. Dossiê franqueado p/ vistas Av. Princesa Isabel, 1.115- Porto Alegre - RS, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**LUCIANE SKREBSKI DE FREITAS**, Diretora Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**PROCESSO 004.002531.15.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** GCPLAN, Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda, CNPJ 05.526.166/0001-60.

**OBJETO:** A rescisão unilateral do Contrato 25/2015, Pregão 15/2015, para executar os Serviços de Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida - Condomínio Belize e aplicação da penalidade de multa indenizatória de 10% sobre valor da contratação.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 77, 78, IV; 79, I, da Lei 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.5, letra h do

contrato.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a partir de 18/11/2016, data da intimação, para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso I, letra "f" combinado com § 1º, ambos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7**

**PROCESSO 004.002100.11.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Projeinfra Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de estudos ambientais e de viabilidade urbanística na Cooperativa habitacional dos trabalhadores rodoviários e autônomos de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado, por 90 dias, o prazo do Contrato 37/2014, a contar de 25 de julho de 2016 até 22 de outubro de 2016.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 03/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 05/2016**

**PROCESSO: 005.001541.11.0**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DA ZONA SUL DE PORTO ALEGRE

**OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo gestão do Programa de Reaproveitamento de Resíduos Orgânicos via Suinocultura através da coleta, tratamento e destinação adequada, pelo DMLU à Associação, dos resíduos orgânicos oriundos do pré-preparo de alimentos e restos de cubas / painéis de restaurantes, cozinhas industriais, refeitórios comerciais, industriais e hospitalares, sob a ótica do reaproveitamento, para fornecer como ração na terminação de suínos da Associação, conforme normas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo.

**VALOR:** Não implicará em repasse de recursos financeiros para nenhum dos partícipes..

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**



## LEILÃO 006/2016 ERRATA

**OBJETO:** Contratação de empresa de telefonia e internet móvel.

A Companhia Carris torna pública a Errata no certame O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Modefer.

**VENCEDOR:** Pacaembu Auto Peças Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a “Contratação de empresa para realizar monitoramento ambiental de fibra de vidro de filamento contínuo”, restou fracassado.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## LEILÃO 004/2016

**OBJETO:** Venda parcelada de sucata de veículos (Metais Mistos).

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de novembro de 2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a reabertura do certame supramencionado. A Ata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## LEILÃO 005/2016

**OBJETO:** Venda parcelada de sucatas de metais.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de novembro de 2016, às 14h, procedeu, nas suas

dependências, a abertura do certame supramencionado. Verificando-se documentação faltante de ambos participantes, aplicou-se a Lei 8.666/93, art. 48, § 3º. A etapa de lances será no dia 02/12/2016, às 9h.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO**

#### **PROCESSO 006.010334.13.0 TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 33.372.251/000156.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2016, bem como reduzir preços como resultado das negociações realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 1.413.879,12.

**VIGÊNCIA:** 27/09/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2016.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, com suas alterações, e dos Decretos Municipais n. 11.555/96 e 14.189/03.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### **TERMOS ADITIVOS**

#### **PROCESSO 006.010042.14.8 TERMO ADITIVO IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** SENIOR SISTEMAS S/A.

**CNPJ:** 80.680.093/0001-81

**OBJETO:** Redução do preço do contrato em 7,5% (sete e meio por cento), a partir do mês de setembro de 2016.

**VALOR PREVISTO NOS 12 MESES POSTERIORES A SET/16:** R\$ 923.586,93

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2016

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Resolução de Diretoria/PROCEMPA nº 029/16

#### **PROCESSO 006.010043.14.4 TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** SENIOR SISTEMAS S/A.

**CNPJ:** 80.680.093/0001-81

**OBJETO:** Redução do preço do contrato em 7,5% (sete e meio por cento), a partir do mês de setembro de 2016.

**VALOR PREVISTO NOS 12 MESES POSTERIORES A SET/16:** R\$ 27.123,10

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2016

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Resolução de Diretoria/PROCEMPA nº 029/16

#### **PROCESSO 006.010326.13.8 TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 33.372.251/0001-56

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2016. Também, faz constar no instrumento a readequação do montante para R\$ 426.644,03 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos)

**VALOR ANUAL:** R\$ 426.644,03

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248